



# PLANO DE AÇÃO REFERENTE À SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTIGÊNCIAS. Lei nº 14.597, de 14/06/2023 Lei Geral do Esporte

O presente PGA deve atender aos dispostos da LGE, em particular ao art. 151, a seguir transcrito: (...) Art. 151. É direito do espectador a implementação de planos de ação referentes a segurança, a transporte e a contingências durante a realização de eventos esportivos com público superior a 20.000 (vinte mil) pessoas. § 1º Os planos de ação de que trata o caput deste artigo serão elaborados pela organização esportiva responsável pela realização da competição, com a participação das organizações esportivas que a disputarão e dos órgãos das localidades em que se realizarão as partidas da competição responsáveis pela segurança pública, pelo transporte e por eventuais contingências. § 1º Os planos de ação de que trata o caput deste artigo serão elaborados pela organização esportiva responsável pela realização da competição, com a participação das organizações esportivas que a disputarão e dos órgãos das localidades em que se realizarão as partidas da competição responsáveis pela segurança pública, pelo transporte e por eventuais contingências. § 2º Planos de ação especiais poderão ser apresentados em relação a eventos esportivos com excepcional expectativa de público. § 3º Os planos de ação serão divulgados no sítio eletrônico dedicado à competição, no mesmo prazo de publicação de seu regulamento definitivo.







## INFORMAÇÕES GERAIS.

| Partida:              | São Raimundo x Vila Rica  |
|-----------------------|---------------------------|
| Competição:           | CAP. PARAENSE SÉRIE B1    |
| Rodada:               | 1° Rodada                 |
| Data:                 | 07/09/2024                |
| Horário:              | 09:30                     |
| Local:                | Francisco Vasques (SOUZA) |
| Abertura dos Portões: | 08:00                     |

### ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

| Capacidade de operação do estádio:              | 6.000,00   |
|---|------------|
| Ingressos disponíveis a venda:                  | 1.000,00   |
| Postos de vendas e trocas de ingressos:         | Bilheteria |
|   | Estádio    |
| Bilheterias abertas no dia da partida:          | 07/09/2024 |
| Estimativa de público:                          | 1.000,00   |
| Credenciamento:                                 |            |
| Portão de acesso para serviços:                 | Port. 1    |
| Portão de acesso para imprensa:                 | Port. 2    |
| Portão de acesso delegações:                    | 1 e 2      |
| Local para delegação visitante:                 | 1          |
| Portão de acesso arbitragem:                    | Port. 3    |
| Estacionamentos internos:                       | Não        |
| Portões de acesso e setores de público geral:   | Port. 1    |
| Portão de acesso e setor da torcida organizada: | Não        |
| Quantidade de catracas por portão:              | 03         |
| Quantitativo de catraqueiros:                   | 03         |
| Quantitativo de recepcionistas (áreas VVIP, VIP | 1          |
| e Camarotes)                                    | 10         |
| Quantitativo de orientadores:                   | 10         |
| Quantitativo de segurança privada:              | 1          |
| Ações de Marketing no entorno do estádio:       | NÃO        |
| Ações de Marketing no estádio:                  | NÃO        |
| Ouvidoria:                                      | NÃO        |
| Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT):       | 1          |







**TORCIDA VISITANTE.** 

| SIM NÃO X             |
|-----------------------|
| 100                   |
| 1.000                 |
| Bilheteria do Estadio |
|                       |
| SIM                   |
|                       |
| PORTÃO 3              |
|                       |
|                       |

FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL.

| Delegado de jogo         |  |
|--------------------------|--|
| Supervisor de campo      |  |
| Supervisor de imprensa   |  |
| Delegado Financeiro      |  |
| Supervisor de arbitragem |  |
|                          |  |

INFRAESTRUTURA DO ESTÁDIO.

| Placar Eletrônico/Telão:           | SIM |   | NÃO | <u>X</u> |
|------------------------------------|-----|---|-----|----------|
| Sistema de som:                    | SIM |   | NÃO | <u>X</u> |
| Monitoramento                      | SIM |   | NÃO | Χ        |
| Assentos marcados:                 | SIM |   | NÃO | Χ        |
| Banheiros masculino e feminino     | SIM | Χ | NÃO |          |
| Banheiro PNE                       | SIM | Χ | NÃO |          |
| Ambulatório para o público         | SIM | Χ | NÃO |          |
| Delegacia de plantão               | SIM | Χ | NÃO |          |
| Justiça especial criminal – JECRIM | SIM |   | NÃO | Χ        |

POLÍCIA MILITAR.

| Quantitativo de PM:             | 07    |       |
|---------------------------------|-------|-------|
| Quantitativo Polícia de Choque: | 03    |       |
| Horário de início:              | 08;30 |       |
| Horário de término:             | 12;00 |       |
| Esquema para torcida mandante:  | SIM   | NÃO X |
| Esquema para torcida visitante: | SIM   | NÃO X |
| Esquema para delegações:        | SIM   | NÃO X |
| Esquema para arbitragem:        | SIM   | NÃO X |

POLÍCIA CIVÍL.

| Quantitativo        |  |
|---------------------|--|
| Horário de início:  |  |
| Horário de término: |  |

**CORPO DE BOMBEIROS.** 

| Quantitativo        | 04    |
|---------------------|-------|
| Horário de início:  | 8:30  |
| Horário de término: | 12:00 |







**GUARDA MUNICIPAL.** 

| 0071112711101110117121 |  |
|------------------------|--|
| Quantitativo           |  |
| Horário de início:     |  |
| Horário de término:    |  |

#### **AGÊNCIA DE TRANSITO.**

| Quantitativo        |  |
|---------------------|--|
| Horário de início:  |  |
| Horário de término: |  |

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

| Quantitativo        |  |
|---------------------|--|
| Horário de início:  |  |
| Horário de término: |  |

LENILSON DE ALMEIDA BARBOSA (Vice – Presidente de Futebol S.R.E.C)

